



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.174/2020, 16 de julho de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **422.453,91** (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.104000 - DH nº 2020TF001049 - Melhorias no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **867** R\$ 201.540,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1012200081.098000 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **1023** R\$ 23.530,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **304** - 4682 R\$ 158,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **500** - 4683 R\$ 57,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.103000 - Resolução SESA 647/2020 - Aquisição de Kit Mobiliário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **494** R\$ 150.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **1022** R\$ 38.348,71

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **1022** R\$ 8.820,20

TOTAL R\$ **422.453,91**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº **867** – DH nº 2020TF001049 -- Melhorias Centro de Eventos

Parque Expos. Emilio Henrique GomesR\$ 201.540,00

Fonte nº **304** – Alienação de Bens da SaúdeR\$ 158,00

Fonte nº **500** – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços em SaúdeR\$ 57,00

Fonte nº **1023** – Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo

Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.....R\$ 23.530,00

Fonte nº **494** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público.....R\$ 150.000,00

Fonte nº **1022** – Transferência do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS (COVID 19).R\$ 47.168,91

TOTAL.....R\$ **422.453,91**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de julho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16/7 2020

Página: 3ª edição 2485